PORTARIA N° 140/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02/2026, de 06 de fevereiro de 2026, que estabeleceu prazo para revisão dos benefícios de redução de carga horária, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 5/2026, de 23 de março de 202;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2022, de 08 de abril de 2022, que concedeu a redução de carga horária à requerente;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA DA CRUZ FERREIRA BARBOSA, CPF nº 815.***.***-34,** pleiteando a manutenção da redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 30% (trinta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º e 3ª, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 30% (trinta por cento) da servidora **MARIA DA CRUZ FERREIRA BARBOSA, CPF nº 815.***.***-34,** ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 25 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.09.25 11:58:02 -03'00'

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí